

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano V | Nº 1117 | Quinta-feira, 09 de março de 2023

# PREFEITURA OFERECE CURSOS GRATUITOS VOLTADOS À INCLUSÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia disponibilizou 249 vagas para diversos cursos gratuitos voltados à inclusão. Entre os cursos disponíveis estão o Curso de Libras, Curso de Braille, Curso de TDAH, Curso de Prevenção ao Suicídio e a Automutilação e Curso de Autismo.

As vagas estão disponíveis para o público em geral e não há exigência de escolaridade mínima.

As inscrições devem ser feitas de forma virtual, com formulário disponível no site da Prefeitura, até o dia 13 de março. Já nos dias 16 e 17, os participantes receberão um e-mail de confirmação da matrícula. As aulas terão início no dia 20 de março.

Confira abaixo os locais e horários das aulas:

Curso de Libras – 100 vagas (25 por turma);

Dias: Segunda, terça, quarta ou quinta, das 18 às 20hs, no Centro Municipal de Educação Padre Manuel;

Curso de Braille – 24 vagas (12 por turma);

Dia: Quinta ou sexta, das 18 às 20hs, no CAIE – Centro de Apoio à Inclusão Escolar;



Curso de TDAH (modalidade online) - 50 vagas (25 por turma);

Dia: Terça-feira, das 08h às 10h ou 14h às 16h, em Plataforma Online;

Curso de Prevenção ao Suicídio e a Automutilação (modalidade online) — 50 vagas (25 por turma);

Dia: Terça-feira, das 10h às 12h ou 16h às 18h, em Plataforma Online;

Curso de Autismo – 25 vagas;

Dia: Quarta-feira, das 14 às 16hs, no CAIE – Centro de Apoio à Inclusão Escolar.



#### PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

#### **PREFEITA**

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

## VICE PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

#### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

#### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

#### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

#### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

#### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

#### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

#### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

#### Secretário Municipal de Infraestrutura Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais Adriana Maria da Conceição Pereira

# Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### **Operadores do DOS:**

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho** 

#### Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema **Telefones:** 

> Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

#### **SUMÁRIO**

Atos da Prefeita	.03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato	.16
Conselho Municipal de Saúde	.17
Conselho Municipal de Assistência Social	.18

# Você já conhece o nosso canal no youtube?



youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial







#### ATOS DA PREFEITA

#### LEI Nº 2.360 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão das Ações a seguir detalhadas no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, no valor total de R\$ 9.770.644,79 (nove milhões setecentos e setenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), na forma abaixo:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Programa: 0010 - Gestão Administrativa Ação (Atividade): 2.042 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Natureza Despesa: 3.3.90.39.97 - Treinamento/Capacitação

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 8.000,00 Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Programa: 0003 - Avança Saquarema Ação (Projeto): 1.100 - Construção do Cemitério Municipal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral Natureza Despesa: 4.4.90.51.04 - Construção em Área de Domínio Público Fonte de Recursos: 170401 - Royalties -

Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 5.581.144,79 Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Programa: 0025 - Pesca e Agricultura Ação (Projeto): 1.101 - Apoio e Incentivo à Pesca

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Natureza Despesa: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 221.300,00 Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social Programa: 0010 - Gestão Administrativa

Ação (Projeto): 1.076 - Modernização das Unidades Administrativas

Função: 24 - Comunicações Subfunção: 122 - Administração Geral Natureza Despesa: 4.4.90.52.21 – Peças

não incorporáveis a imóveis

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 5.000,00 Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social Programa: 0010 - Gestão Administrativa Ação (Projeto): 1.076 - Modernização das

Unidades Administrativas Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral Natureza Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 175.000,00 Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde Programa: 0000 - Operações Especiais -Encargos Especiais Ação (Operações Especiais): 0.013 - Ou-

tros Encargos Especiais Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sen-

tenças Judiciais

Fonte de Recursos:150002 - Imp./Transf.

Destinada à Saúde

Valor da Suplementação: R\$ 2.000.000,00 Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde Programa: 0000 - Operações Especiais -Encargos Especiais

Ação (Operações Especiais): 0.013 - Ou-

tros Encargos Especiais Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sentenças Judiciais

Carta da Dani

Fonte de Recursos:163500 - Royalties Vinculados à Saúde

Valor da Suplementação: R\$ 200.000,00 Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urba-

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo

Programa: 0010 - Gestão Administrativa Ação (Atividade): 2.155 - Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral Natureza Despesa: 3.3.90.39.50 - Custas - Cartório

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 15.000,00 Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo

Programa: 0010 - Gestão Administrativa Ação (Atividade): 2.155 - Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral Natureza Despesa: 3.3.90.39.38 - Taxas Diversas

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 5.000,00 Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo

Programa: 0003 - Avança Saquarema Ação (Projeto): 1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral Natureza Despesa: 4.4.90.51.06 - Edificações Públicas

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 1.000.000,00 Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 002 - Departamento de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Ensino Especial

Programa: 008 - Educação em Primeiro

Lugar

Ação (Projeto): 1.102 - Aparelhamento das Unidades do Ensino Especial

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.03 - Máquinas, Equipamentos de Informática e Teleprocessamento

Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação

Valor da Suplementação: R\$ 278.200,00 Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 002 - Departamento de Educa-

ção

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Ensino Especial

Programa: 008 - Educação em Primeiro

Ação (Projeto): 1.102 - Aparelhamento das Unidades do Ensino Especial

Natureza da Despesa: 4.4.90.40.01 - Aquisição de Software

Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação

Valor da Suplementação: R\$ 120.000,00 Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 002 - Departamento de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Ensino Especial Programa: 008 - Educação em Primeiro

Lugar

Ação (Atividade): 2.253 - Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Especial Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02 - Locação de Software

Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação

Valor da Suplementação: R\$ 162.000,00 Art. 2º Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Programa: 0010 - Gestão Administrativa Atividade: 2.163 - Operacionalização das Unidades Administrativas

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral Natureza Despesa: 3.3.90.30.17 - Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis Fonte de Recursos: 170401 - Royalties -

Lei 9478/97 Ficha: 952

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Programa: 0037 - Urbanismo e Arquitetu-

Projeto: 1.058 - Gerenciamento e Elaboração de Projetos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 170401 - Royalties -

Lei 9478/97 Ficha: 924

Valor da Anulação: R\$ 5.581.144,79 Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Programa: 0014 - Gestão da Frota Muni-

Atividade: 2.080 - Manutenção da Frota de Máquinas e Equipamentos da Patrulha

Mecanizada

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Natureza Despesa: 3.3.90.39.06 - Manu-

tenção e Conservação

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties -

Lei 9478/97 Ficha: 116

Valor da Anulação: R\$ 221.300,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Co-

municação Social

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social

Programa: 0013 - Gestão da Comunica-

ção e Publicidade Institucional

Atividade: 2.053 - Gestão de Comunica-

ção Institucional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social Natureza Despesa: 3.3.90.39.47 - Publici-

dade e Propaganda

Fonte de Recursos: 170401 - Royalties -

Lei 9478/97 Ficha: 156

Valor da Anulação: R\$ 180.000,00 Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saú-

de

Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde Programa: 0000 - Operações Especiais -

**Encargos Especiais** 

Operações Especiais: 0.012 - Devolução

ou Restituição de Recursos Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sen-

tenças Judiciais

Fonte de Recursos:163500 - Royalties

Vinculados à Saúde

Ficha: 1068

Valor da Anulação: R\$ 200.000,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Saú-

de

Unidade: 020 - Fundo Municipal de Saúde Programa: 0000 - Operações Especiais -

Encargos Especiais

Operações Especiais: 0.012 - Devolução

ou Restituição de Recursos

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Natureza Despesa: 3.3.90.91.01 - Sen-

tenças Judiciais

Fonte de Recursos:150002 - Imp./Transf.

Destinada à Saúde

Ficha: 1067

Valor da Anulação: R\$ 2.000.000,00 Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Municipal de Urbanismo

Programa: 0010 - Gestão Administrativa Atividade: 2.163 - Operacionalização das

Unidades Administrativas Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 170401 - Royalties -

Lei 9478/97 Ficha: 1415

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Urba-

nismo

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Municipal de Urbanismo

Programa: 0037 - Urbanismo e Arquitetu-

ra

Projeto: 1.058 - Gerenciamento e Elabo-

ração de Projetos Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 170401 - Royalties -

Lei 9478/97 Ficha: 1418

Valor da Anulação: R\$ 1.000.000,00 Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 002 - Departamento de Educa-

ção

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 003 - Avança Saquarema Ação (Projeto): 1.043 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01 - Construção de Unidades Escolares

Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação

Ficha: 486

Valor da Anulação: R\$ 560.200,00

Art. 3º As metas relacionadas às ações de que trata o art. 1 º desta Lei estão dispostas na forma do Anexo I a seguir, compreendendo a execução das mesmas no exercício de 2023 do PPA vigente.

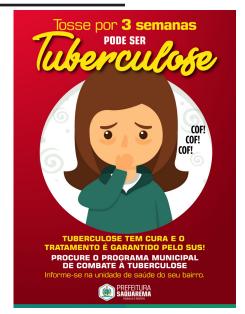
Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha

a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir mediante Decreto Executivo, por meio de crédito adicional, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de março de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita







#### **ANEXO I**

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGAO: 15 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 15.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

	Código		Especificação Ação Produto Recurso Unid. Medida		Recurso	Meta	Ano	Valores			
PR	OGRA	AMA:	0010	Gestão	Administrativa						
	OBJE	TIVO:	Prover a	unidade	orçamentaria com recursos tecnicos e materiais, objetivando o pleno	desenvolvimento de su	as atividades				
			Governo								
15.001	04				Administração						
15.001	04	128			Formação de Recursos Humanos						
15.001	04	128	0010		Gestão Administrativa						
							Ação Abrangida			2022	0,00
15.001	04	128	0010	2.042	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	A		ROYALTIES - LEI	100	2023	8.000,00
							%	9478/97	-	2024	0,00
				_						2025	0,00
FII	NALID	ADE:	Fornece	recurso	es para a Formação e Capacitação de Recursos Humanos.						
										2022	0,00
TOTAL	GER/	AL.								2023	8.000,00
					类					2024	0,00
	_	-		_						2025	0,00

#### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Anexo de Metas

PODER:

PODER EXECUTIVO

UG/ORGAO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 15.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

	Código				Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
C	BJE		O objetiv existente	o do pro s e nova	Saquarema grama é promover o desenvolvimento da cidade de Saquarema e sa aquisições municipais, visando melhoraria da qualidade de vida	m toda a infraestrutura do m do cidadão saquaremense,	nunicípio, com a implant	tação, criação, modernizaç	ão e manutençã	ão dos bens ç	oúblicos
	PUB	LICO:	Governo								
5.001	15				Urbanismo						
5.001	15	122			Administração Geral						
5.001	15	122	0003		Avança Saquarema						
							CEMETÉRIO			2022	0,0
5.001	15	122	0003	1.100	Construção do Cemitério Municipal	р	CONSTRUIDO	ROYALTIES - LEI	213,26	2023	5.581.144,7
			5555	1,100	ovisitação do Cerriteiro Manapar	P	M²	9478/97		2024	0,0
							IVI-		2	2025	0,0
FIN	NALIE	DADE:	Melhorar	a infrae	strutura pública voltada aos sepultamentos, jazigos e ossuários ab	orangendo melhor acessibilio	dade aos familiares e ar	nigos em suas homenage	ns.		
							-	-		2022	0,0
OTAL	GER	AL								2023	5.581.144,7
										2024	0,0
										2025	0,0

#### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Anexo de Metas

PODER:

PODER EXECUTIVO

UG/ORGAO: 05 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

	Codigo			Especificação	Ação	Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PR	ogr,	AMA:	0025	Pesca	Agricultura						
	OBJE	TIVO:	Promove	r a prod	ução do agronegocio com objetivo de garantir o abastecimento n vés de assessoria técnica ao pequeno produtor entre outras açõe	o mercado local. Apoio aos p	equenos produtores rura	ais. Incentivo à produção o	do pequeno pro	dutor da zona	rural de
	PUB		Governo		The second second se poqueto product of the outline agos	•					
.001	20				Agricultura						
.001	20	608			Promoção da Produção Agropecuária						
.001	20	608	0025		Pesca e Agricultura						
							EQUIPAMENTOS		29	2022	0,0
.001	20	608	0025	1,101	Apolo e Incentivo a Pesca	p	ADQUIRIDOS	ROYALTIES - LEI	3	2023	221,300,
120011	1000	0.553			The second second	3E93	UN	9478/97	2	2024	0,0
							UN			2025	0,0
FI	NALII	DADE:	Dar apoi	o e ince	ntivo ao pescador, por meio de aqusição de equipamentos, produ	tos e materiais voltados a pr	oteção do pescado.				
										2022	0,0
TAL	GER	AL								2023	221.300,
										2024	0,0
- 1/10		-		- 20						2025	0,0



#### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGAO: 06 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

100	Código			Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
c	BJE:		10000000	unidade	Administrativa orçamentaria com recursos tecnicos e materiais, objetivando o pler	io desenvolvimento de su	as atividades				
6.001		400			Comunicações	100					
	24	122	0010		Administração Geral Gestão Administrativa						
6.001	24	122	0010		Modernização das Unidades Administrativas	Р	AÇÃO REALIZADA %	ROYALTIES - LEI 9478/97	100	2022 2023 2024 2025	0,0 180,000,0 0,0 0,0
FIR	NALIL	DADE:	Promove	er o apen	feiçoamento das unidades adminsitrativas, por meio de equipament	os modernos e demais pri	odutos voltados as suas	itividades.			
										2022 2023	180.000,0
OTAL	GER.	AL								2023	0,0
										2025	0,0

#### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGAO: 16 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 16.020 FUNDO DE SAÚDE

	Código			Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PRO	OGR	AMA:	0000	Operaç	ões Especiais - Encargos Especiais						
C	BJE	TIVO:	Encargo	s Especi	ais - Custeio de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outros afins.						
	PUB	BLICO:	Governo								
6.020	10				Saúde						
6.020	10	301			Atenção Básica						
6.020	10	301	0000		Operações Especiais - Encargos Especiais						
							Obrigação Quitada	0.0144.7570	32	2022	0,0
6.020	10	301	0000	0.013	Outros Encargos Especiais	O.P.	Obligação Quitada	ROYALTIES VINCULADOS À	100	2023	200.000,0
			0000	0.010	Control Entering Co. E-specialis	O.I.	%	SAÚDE		2024	0,0
									17	2025	0,0
							Obrigação Quitada	IMP/TRANSF -		2022	0,0
.020	10	301	0000	0.013	Outros Encargos Especiais	O.P.		DESTINADA Á	100	2023	2.000.000,0
							%	SAÚDE	-	2024	0,0
										2025	0,0
FIN	ALID	DADE:	Englobar	as dem	ais despesas as quais não se possa associar a um bem ou serviço.						
W.			3677		30 9,75	- 17 EQ				2022	0,0
TAL C	SER/	Δ1								2023	2.200.000,0
										2024	0,0
										2025	0,0

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
UG/ORGAO: 21 SECRETARIA DE URBANISMO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 21.001 GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO

	Código			D Especificação		Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PRO	GRA	AMA:	0010	Gestão	Admistrativa						
C	BJET	TIVO:	Prover a	unidade	orçamentaria com recursos tecnicos e materiais, objetivando o pleno desenvo	olvimento de sua	s atividades.				
	PUBI	LICO:	Sociedad	ie							
1.001	04				Administração						
1.001	04	122			Administração Geral						
1.001	04	122	0010		Gestão Admistrativa						
							A - W - A 1 1 A			2022	0,00
.001	04	122	0010	2 455	Opening levels and December 19 December 19 Administrative 19 Date 1	33433	Ação Abrangida	ROYALTIES - LEI	100	2023	20.000,00
1.001	04	122	0010	2,100	Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública	А	0/	9478/97		2024	0,00
							%		Ψ.	2025	0,00
FIN	IALID	DADE:	Fornecei	recurso	s para as Despesas Diversas da Administração Pública.						
						= 52	16/41:	STAIN STAIN		2022	0,00
OTAL	GER	ΔΙ								2023	20.000,00
										2024	0,00
										2025	0,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER:

PODER EXECUTIVO

UG/ORGAO: 21 SECRETARIA DE URBANISMO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 21.001 GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO

	Código				Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
c	)BJE		O objetiv existente	o do pro s e nova	Saquarema grama é promover o desenvolvimento da cidade de Saquarema em toda a in s aquisições municipais, visando melhoraria da qualidade de vida do cidadão	fraestrutura do mu saquaremense.	unicípio, com a implan	tação, criação, modernizaç	ão e manutenç	io dos bens p	úblicos
	PUB	LICO:	Sociedad	ie							
21.001	15				Urbanismo						
21.001	15	122			Administração Geral						
21.001	15	122	0003		Avança Saquarema						
					90. YCC 3 (19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19.		0		200	2022	0,00
21.001	15	122	0003	1.033	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas	P	Conclusão	ROYALTIES - LEI	100	2023	1.000.000,00
		122	0000	1.000	Construção, Ampitação e Reforma das Ortidades Administrativas		%	9478/97	-	2024	0,00
							76			2025	0,00
FIN	VALIE	ADE:	Prover re	cursos p	para reforma e ampliação de Unidades Administrativas e construção de novas	unidades.					
			W.	1770		282 W		5		2022	0,00
TOTAL	GER	AL.								2023	1.000.000,00
	-210									2024	0,00
										2025	0,00

#### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

PODER: UG/ORGAO:

UG/ORGAO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

	Cód		ligo		Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PRO	OGRA	AMA:	008	Educaç	ão em Primeiro Lugar						
C	)BJE	TIVO:	combate de mate	e a evasă rial, trans	e escolaridade na educação básica, garantindo um educação de qualidad o, a repetência, promovendo aprendizagem significativas de forma a elim yporte, alimentação, combatendo a distorção do Indice Idade x Série e pa a mais atrativa e desafiante para seus alunos.	ninar a fragmentação	e a dissociação da realida	ade social assistindo o	educando atravé	s de programa	a suplementare
	PUB	LICO:	Socieda	de							
8.002	12				Educação						
3.002	12	367			Ensino Especial						
8.002	12	367	008		Educação em Primeiro Lugar						
							Produto Adquirido	1221 1221	-	2022	0,0
.002	12	367	008	2 262	Gestão Da Tecnologia Da Informação Do Ensino Especial	P	Froduto Adquindo	Royalties Vinculados à	27	2023	162.000,0
.002	12	301	000	2.200	Gestati Da Techologia Da Informação Do Ensiño Especial	-	Unidade	Educação	10	2024	0,0
							Onidade	Luucayao	32	2025	0,0
FIN	IALIC	ADE:	Adminis	trar a Te	cnologia da Informação do Ensino Especial.						
										2022	0,0
	050									2023	162.000,0
TAL	GERA	AL								2024	0,0
										2025	0,0

#### PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Anexo de Metas

Ação

Produto Unid. Medida

Recurso

Ano

2024

2025

Valores

0,00

0,00

PODER:

Código

PODER EXECUTIVO

UG/ORGAO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PRO	GR/	AMA:	008	Educa	ção em Primeiro Lugar						
C	BJE	TIVO:	de mat	te a evas erial, tran	le escolaridade na educação básica, garantindo um educação de qua 8o, a repetência, promovendo aprendizagem significativas de forma a sporte, alimentação, combatendo a distorção do índice Idade x Série la mais atrativa e desafiante para seus alunos.	eliminar a fragmentação	e a dissociação da realida	ade social assistindo o e	educando atravi	és de programa	e cunlementares
	PUB	LICO:	Socied	ade							
08.002	12				Educação						
08.002	12	367			Ensino Especial						
08.002	12	367	800		Educação em Primeiro Lugar						
08.002	12	367	008	1.102	Aparelhamento das Unidades de Ensino Especial	р	Produto Adquirido	Royalties Vinculados à	40	2022 2023	0,00 398.200,00
					7	950	Unidade	Educação		2024	0,00
										2025	0,00
FIN	ALID	ADE:	Fornce	cer os rec	sursos necessários para o pleno funcionamento das unidades do Ensi	ino Especial					
					*					2022	0,00
TOTAL	SERA	AL.								2023	398.200,00



#### SIAMO OF IGIAL DO MIGHIGII TO DE GAGO

#### **ANEXO II**

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Resis

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO - 3.3.90.39.97	8.000,00	10	8.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	8.000,00	10	8.000,00	The second of the

FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

#### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 O Anexo II demonstra a evolução da despesa com pagamento de treinamento e capacitação dos recursos humanos da prefeitura de saquarema, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu inicio a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se à através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nivel: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 40, portanto, sem prejuizo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saguarema, 01 de março de 2023.

Secretario Municipal de Administração, Receita e Tributação

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (m²)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - 4.4.90.51.04	5.581.144,79	213,26	5.581.144,79	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	5.581.144,79	213,26	5.581.144,79	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

#### NOTA EXPLICATIVA

- 1 O Anexo II demonstra a evolução da despesa com Ampliação da capacidade de comportar os óbitos, proporcionando conforto, dignidade e acessibilidade aos familiares e amigos., utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu inicio a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Naturezade Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO(Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (UNIDADE)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Outros Materiais Permanentes - 4.4.90.52.99	221.300,00	3	221.300,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	221.300,00	3	221.300,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

#### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 O Anexo II demonstra a evolução da despesa com apoio e incentibo a pesca no município, utilizando-se como premissa e metodología de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu inicio a contar do mês de março de 2023.;
  3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Naturezade Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO(Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de ma co de 2023.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17

DESPESA TOTAL DESPESA META NO ANO (UNIDADE) DESPESA N		DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSO	
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS - 4.4.90.52.21	5.000,00	3	5.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
MOBILIÁRIO EM GERAL - 4.4.90.52.42	175.000,00	49	175.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	180.000,00	52	180.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 O Anexo II demonstra a evolução da despesa com modernização dos mobiliarios da Secretaria Municipal de Comunicação, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
   2 O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu inicio a contar do mês de março de 2023.;
   3 A adequação orçamentária e financeira dua-se -á através da permanete redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nivel: Categoria Econômica: Despesa
- de Naturezade Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO(Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

onde marco de 2023

rdoso Júnior

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ

o II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
SENTENÇAS JUDICIAIS - 3.3.90.91.01	200.000,00	10	200.000,00	ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE
SENTENÇAS JUDICIAIS - 3.3.90.91.01	2.000.000,00	10	2.000,000,00	IMP/TRANSF - DESTINADA À SAÚDE
TOTAL	2,200,000,00	The state of the s	2.200.000.00	

FONTE: Secretaria Municipal de Saúde

#### NOTA EXPLICATIVA

- 1 O Anexo II demonstra a evolução da despesa com oriundas com sente a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu inicio a contar do mês de março de 2023.;
   3 A adequação orçamentária e financeira dar-se à através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicações Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 91, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplica (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

erço de 2023.

Secretari Municipal de Saúde

#### PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (Meses)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Edificações Publicas - 4,4,90,51,06	1,000,000,00	10	1.000.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	1.000.000,00		1.000,000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

#### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 O Anexo II demonstra a evolução da despesa com oriundas com obras na unidade administrativa da secretaria de urbanismo, utilizando-se como premissa e metodología de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu inicio a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente **redução** de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Naturezade Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Felipe de O. Araújo Secretário Mun de Urbanismo Mnt. 960603-1

Secretário Municipal de Urbanismo

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Custas-Cartório - 3,3,90,39,50	15.000,00	10	15.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
Taxas Diversas - 3,3,90,39,38	5,000,00	10	5.000,00	ROYALTIES - LEI 9478/97
TOTAL	20.000,00		20.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

#### NOTA EXPLICATIVA:

- 1 O Anexo II demonstra a evolução da despesa com pagamento de Arts e RRTS e custas de cartório, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;
- 2 O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu inicio a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Telipe de O. Araujo Secretário Mun de Urbanismo Mat. 960603-1

Secrétário Municipal de Urbanismo

Ano V • Nº 1117 Quinta-feira, 09 de marco de 2023



#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias -

LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17. Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (Meses)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Máquinas Equipamentos de Informática e Teleprocessamento - 4.4.90.52.03	278.200,00	40	278.200,00	Royalties Vinculado à Educação
Aquisição de Software	120.000,00	40	120.000,00	Royalties Vinculado à Educação
TOTAL	398,200,00	80	398.200,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

#### NOTA EXPLICATIVA:

1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriundas com o aperfeiçoamento do ensino e modernização das unidade educaionais do Ensino Especial, utilizando-se como premissa e metodologia

de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;

- 2 O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu inicio a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa de Capital

Grupo de Naturezade Despesa: Investimento / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 51, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2° da LC 101/2000)

Saquarema, 01 de março de 2025.

**Antonio Peres Alves** 

Secretario Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia Mat 209996 — Saquarema - RJ

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias -

LDO para 2023 e na Lei Orçamentária - LOA para 2023 e dá outras providências"

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (Meses)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTE RECURSOS
Locação de Software - 3.3.90.40.02	162.000,00	27	162.000,00	Royalties Vinculado à Educação
TOTAL	162.000,00	27	162.000,00	

FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

#### NOTA EXPLICATIVA:

1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriundas com o aperfeiçoamento do ensino e modernização das unidade educaionais do Ensino Especial, utilizando-se como premissa e metodologia

de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto;

- 2 O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu inicio a contar do mês de março de 2023.;
- 3- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa

de Capital / Grupo de Naturezade Despesa: Investimento / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 51, portanto, sem prejuízo de afetação das

metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LO 1/2000)

Saquarema, 01 de março de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretario Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia Mat 209996 — Saquarema - RJ

#### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências", no que concerne às Ações "2.042 -Formação e Capacitação de Recursos Humanos" e "1.100 - Construção do Cemitério Municipal", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

ilson/Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

#### DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências", no que concerne à Ação "1.101 - Apoio e Incentivo à Pesca", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca



#### DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências", no que concerne à Ação "1.076 - Modernização das Unidades Administrativas", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior Secretário Municipal de Comunicação Social

#### DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual — PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e na Lei Orçamentária Anual — LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências", no que concerne à Ação "0.013 - Outros Encargos Especiais", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde

#### DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências", no que concerne às Ações "2.155 - Operacionalização das Despesas Diversas da Administração Pública" e "1.033 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Felipe de Oliveira Araujo Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de O. Araijo Secretario Nun de Urbanismo Mat. 960803-1

#### DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de novas Ações no Plano Plurianual — PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e na Lei Orçamentária Anual — LOA, ambas do exercício de 2023 e dá outras providências", no que concerne às Ações "1.102 — Aparelhamento das Unidades do Ensino Especial" e "2.253 - Gestão da Tecnologia da Informação do Ensino Especial", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 1º de março de 2023.

Antonio Peres Alves Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Saquarema, 08 de março de 2023

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### LEI N° 2.361 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 14 .....

- § 1º O valor do benefício de que trata o caput será de 300 (trezentas) moedas sociais, que corresponde ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- § 2º Para os fins de que trata o caput, entende-se como estado de vulnerabilidade social ou de pobreza o grupo familiar que possua renda per capita de até meio salário mínimo.
- § 3º O benefício somente será concedido para uma pessoa do grupo familiar de uma mesma residência.
- § 4º O benefício poderá ser concedido para toda pessoa idosa ou com deficiência, que receba Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS.

§ 5º Não terão direito ao benefício:

I- os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta:

II- o beneficiário da Bolsa-Permanência, criada pela Lei nº 2.261, de 02 de agosto de 2022;

III- o beneficiário do Auxílio Universitário, criado pela Lei nº 2.276, de 24 de agosto de 2022.

Art. 15 .....

- § 1º A Renda Carinho de Mãe será concedida a mulheres grávidas, durante a gravidez e até a criança completar 1 (um) ano de idade, que pertençam a uma família que possua renda per capita de até meio salário mínimo, que residam no Município de Saquarema e que participem de programas municipais de cuidados da saúde da mulher e da gestação.
- § 2º A beneficiária deverá apresentar caderneta de acompanhamento gestacional, podendo o benefício ser recebido

por representante que integre a unidade familiar.

Art. 16 .....

§ 1º A Renda Carinho Especial será concedida a pessoa com deficiência, que pertençam a uma família que possua renda per capita de até meio salário mínimo e que residam no Município de Saquarema. § 2º O responsável ou representante legal da pessoa com deficiência deverá apresentar Laudo/Atestado que comprove a deficiência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de março de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

# PORTARIA Nº 228 DE 08 DE MARÇO DE 2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Carla Sant'Anna dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Informática, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de março de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.561/2023. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 2.561/2023, confirmado através da emissão do parecer favorá-

vel da Procuradoria Geral do Município às folhas 60 e 61 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para o locador Guticar Comércio e Serviços LTDA EPP - CNPJ nº 31.596.281/001-10, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel nº 032/2023, situado na Rua Francisco Fonseca, nº 120 - Bacaxá - Saquarema/RJ, para implantação do Projeto Conexão do Futuro - Bacaxá, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses e 15 (quinze) dias, com início em 16 de fevereiro de 2023 e término em 30 de dezembro de 2024. pelo valor mensal de R\$ 20.264,30 (vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2023. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

# EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 32/2023

**Processo Administrativo nº** 2.561/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Locador:** Guticar Comércio e Serviços LTDA EPP – CNPJ nº 31.596.281/001-10. **Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Francisco Fonseca, nº 120 – Bacaxá – Saquarema/RJ, para implantação do Projeto Conexão do Futuro - Bacaxá.

**Prazo de Locação:** 22 (vinte e dois) meses e 15 (quinze) dias, com início em 16 de fevereiro de 2023 e término em 30 de dezembro de 2024.

**Valor Mensal:** R\$ 20.264,30 (vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.561/2023. Contrato nº 32/2023.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Francisco Fonseca, nº 120 - Bacaxá

- Saquarema/RJ, para fins de implantação do Projeto Conexão do Futuro – Bacaxá.
- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designadas as servidoras Valéria Silveira Mendonça matrícula nº 211842, exercendo a função de fiscal como titular e Nathália da Silva Oliveira matrícula nº 917915 exercendo a função de fiscal como suplente do referido.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2023. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DO TERMO RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 807/2023. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 807/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de Cota de Patrocínio, que tem por objeto a realização do evento "VAA RJ 2023" - Campeonato Estadual de Canoa Havaiana, a ser realizado entre os dias 18 e 19 de março de 2023, no Município de Saguarema/RJ, com a Federação de Canoa Havaiana do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº 12.711.452/0001-60, localizada a Rua Timbiras, nº 409, sala 02 - São Francisco - Niterói/RJ, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 08 de março de 2023. Rafael da Costa Castro. Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

# ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição n° 1.106, de 17 de fevereiro de 2023.

Processo nº 20.971/2022.

**Partes:** Município de Saquarema e Rádio Serra Mar LTDA.

**Objeto:** Contratação de 1 (uma) emissora de rádio com alcance no município de Saquarema, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender a Prefeitura Municipal de Saquarema pelo período de 12 (doze) meses.

#### Onde se lê:

**Valor total do contrato:** R\$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

#### Leia-se:

Valor total do contrato: R\$ 173.850,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Saquarema, 08 de março de 2023. Nilson da Costa Cardoso Júnior. Secretário Municipal de Comunicação Social

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 22.094/2022.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Auto Posto Bacavá Saquarema LTDA.
CNPJ: 40. 161.465.0001-49.
Endereço: Avenida Saquarema, 4.406 Porto da Roça – Saquarema – RJ.
CEP. 28.994-374.
FoneFax: 22-2653-3400.

Contato: Ramon Sigueira Oliveira da Silva

ITEM	TIPO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP
1	Gasolina comum	Litro	274.223,904	Petrobrás	0,01%
2	Óleo diesel S10	Litro	313.455.240	Petrobrás	0.01%

#### Valor total de desconto na tabela ANP:

0,01% (zero vírgula zero um por cento). **Fiscal:** A fiscalização e aprovação da aquisição ficará a cargo do servidor Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº

959628.

Saquarema, 08 de março de 2023. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **COMUNICADO**

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar público adequação na composição do segmento do Governo, com a saída dos seguintes representantes do referido segmento:

## Secretaria Municipal de Saúde / Ordem Judicial:

Titular: João Lucas de A. Jardim Vignoli, matrícula: 9497113-2.

## Secretaria Municipal de Saúde / Clínica Veterinária:

Suplente: Kaio Luiz da Silva Ferreira, matrícula: 954179-3.

Saquarema, 06 de março de 2023. Ingrid Malena Trunkle de Oliveira. Vice-Presidente do CMS.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado/ Sistema Único de Assistência Social - SUAS-2023. O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema - CMAS, em sua Reunião Extraordinária realizada em 03 de março de 2023, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado/ Sistema Único de Assistência Social – SUAS – 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes Presidente do CMAS









**Dia 13/03/23, às 19hs**, na Cidade da Saúde (Rua Fabio Lucio dos Santos, Verde Vale, ao lado do Estádio do Boavista)

